UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES

DIVULGAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO, RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

1 - RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO REFERENTES À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - MESTRADO

CANDIDATO/A: GLAUCO ALEXANDRE DE MELO MARQUES
HISTÓRICO: Candidato solicita reconsideração, por sua inscrição não ter sido aceita. Para tanto, o candidato anexou no pedido de reconsideração: os documentos pessoais e comprovante de residência. No entanto, o candidato, no momento da inscrição, não anexou **a) Requerimento ao coordenador, solicitando a inscrição no processo seletivo**, **b) Formulário de inscrição devidamente preenchido,** tornado assim a inscrição irregular, pois não apresentou documentação referente às alíneas 'a' e 'b' do item 2.1 do Edital 002/2023. 2. "DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA", letras “a” e “b”.
Considerando que:
2.4 **Não será permitida a complementação de documentos após a término das inscrições.**

3.1. **(...) A efetivação da inscrição somente se dará com o atendimento de todas as solicitações previstas neste edital e da confirmação do pagamento do valor da taxa de inscrição.**

PARECER: Não tendo o candidato apresentado todos os documentos exigidos no Edital, e não sendo possível, de acordo com o Edital 002/2023, fazê-lo fora do prazo, **indeferimos** o pedido.

CANDIDATO/A: DENILTON DE SOUSA FELIX
HISTÓRICO: Candidato solicita reconsideração, por sua inscrição não ter sido aceita. Para tanto, o candidato anexou no pedido de reconsideração: o comprovante de confirmação de pagamento da taxa de inscrição.
Considerando que:
3.1 **(...) A efetivação da inscrição somente se dará com o atendimento de todas as solicitações previstas neste edital e da confirmação do pagamento do valor da taxa de inscrição.**

PARECER: O candidato apresentou todos os documentos exigidos no Edital e pagou a taxa de inscrição, de acordo com o Edital 002/2023, **deferimos** o pedido.

CANDIDATO/A: DOUGLAS DE OLIVEIRA MACHADO
HISTÓRICO: Candidato solicita reconsideração, por sua inscrição não ter sido aceita. Para tanto, o candidato anexou no pedido de reconsideração: o comprovante de confirmação de pagamento da taxa de inscrição.
Considerando que:

3.1 **A efetivação da inscrição somente se dará com o atendimento de todas as solicitações previstas neste edital e da confirmação do pagamento do valor da taxa de inscrição.**

PARECER: O candidato apresentou todos os documentos exigidos no Edital e pagou a taxa de inscrição, de acordo com o Edital 002/2023, **deferimos** o pedido.

_____

CANDIDATO/A: JOSE MONALISON FERREIRA DE AMORIM
HISTÓRICO: Candidato solicita reconsideração, por sua inscrição não ter sido aceita. Para tanto, o candidato anexou no pedido de reconsideração: o comprovante de confirmação de pagamento da taxa de inscrição.
Considerando que:
3.1 **(...) A efetivação da inscrição somente se dará com o atendimento de todas as solicitações previstas neste edital e da confirmação do pagamento do valor da taxa de inscrição.**

PARECER: O candidato apresentou todos os documentos exigidos no Edital e pagou a taxa de inscrição, de acordo com o Edital 002/2023, **deferimos** o pedido.

_____

CANDIDATO/A: MARTHA EMA FONTES SOUZA
HISTÓRICO: Candidata solicita reconsideração, por sua inscrição não ter sido aceita. Para tanto, a candidata anexou no pedido de reconsideração: o comprovante de confirmação de pagamento da taxa de inscrição.
Considerando que:
3.1 **(...) A efetivação da inscrição somente se dará com o atendimento de todas as solicitações previstas neste edital e da confirmação do pagamento do valor da taxa de inscrição.**

PARECER: A candidata apresentou todos os documentos exigidos no Edital e pagou a taxa de inscrição, de acordo com o Edital 002/2023, **deferimos** o pedido.

_____

CANDIDATO/A: ROSÂNGELA PONTES CARVALHO GOMES
HISTÓRICO: Candidata solicita reconsideração, por sua inscrição não ter sido aceita. Para tanto, a candidata anexou no pedido de reconsideração: o comprovante de confirmação de pagamento da taxa de inscrição.
Considerando que:
3.1 **(...) A efetivação da inscrição somente se dará com o atendimento de todas as solicitações previstas neste edital e da confirmação do pagamento do valor da taxa de inscrição.**

PARECER: A candidata apresentou todos os documentos exigidos no Edital e pagou a taxa de inscrição, de acordo com o Edital 002/2023, **deferimos** o pedido.

João Pessoa, 02 de agosto de 2023.
Comissão de Seleção.

1 - RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO REFERENTES À HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - DOUTORADO

CANDIDATO/A: IJAELSON CLIDORIO PIMENTEL
HISTÓRICO: Candidato solicita reconsideração, por sua inscrição não ter sido aceita. Para tanto, o candidato anexou no pedido de reconsideração: o comprovante de confirmação de pagamento da taxa de inscrição.
Considerando que:
3.1 **(...) A efetivação da inscrição somente se dará com o atendimento de todas as solicitações previstas neste edital e da confirmação do pagamento do valor da taxa de inscrição.**

PARECER: O candidato apresentou todos os documentos exigidos no Edital e pagou a taxa de inscrição, de acordo com o Edital 002/2023, **deferimos** o pedido.

CANDIDATO/A: GENILSON SILVA DE LIMA
HISTÓRICO: Candidato solicita reconsideração, por sua inscrição não ter sido aceita. Para tanto, o candidato informou no pedido de reconsideração que havia enviado o arquivo errado. No entanto, o arquivo enviado, no momento da inscrição**, não respeita o item 8.2 do edital,** tornado assim a inscrição irregular.
Considerando que:
2.4 **Não será permitida a complementação de documentos após a término das inscrições.**

3.1. **(...) A efetivação da inscrição somente se dará com o atendimento de todas as solicitações previstas neste edital e da confirmação do pagamento do valor da taxa de inscrição.**

8.2 **Os Planos Preliminares de Dissertação ou Tese deverão ser anexados no SIGAA sem o nome do seu autor/a, descrevendo unicamente o título do projeto, a linha de pesquisa e o nome do orientador pretendido. Não deverão conter qualquer informação que permita a identificação direta e/ou indireta do candidato (seu autor).**

PARECER: Não tendo o candidato preservado o anonimato no Plano Preliminar de dissertação/Tese exigido no Edital, e não sendo possível, de acordo com o Edital 002/2023, fazê-lo fora do prazo, **indeferimos** o pedido.

CANDIDATO/A: LÍDIA MARIA DA COSTA VALLE
HISTÓRICO: Candidata solicita reconsideração, por sua inscrição não ter sido aceita. Para tanto, a candidata anexou no pedido de reconsideração: o comprovante de confirmação de pagamento da taxa de inscrição, outrossim, admitiu o equívoco de se identificar no plano preliminar na expectativa de uma reconsideração. No entanto, o arquivo enviado, no momento da inscrição**, não respeita o item 8.2 do edital,** tornado assim a inscrição irregular.
Considerando que:
2.4 **Não será permitida a complementação de documentos após a término das inscrições.**

3.1. **(...) A efetivação da inscrição somente se dará com o atendimento de todas as solicitações previstas neste edital e da confirmação do pagamento do valor da taxa de inscrição.**

8.2 **Os Planos Preliminares de Dissertação ou Tese deverão ser anexados no SIGAA sem o nome do seu autor/a, descrevendo unicamente o título do projeto, a linha de pesquisa e o nome do orientador pretendido. Não deverão conter qualquer informação que permita a identificação direta e/ou indireta do candidato (seu autor).**

PARECER: Mesmo comprovando o pagamento da taxa de inscrição, a candidata não preservou o anonimato no Plano Preliminar de dissertação/Tese exigido no Edital. Não sendo possível, de acordo com o Edital 002/2023, fazê-lo fora do prazo, **indeferimos** o pedido.

CANDIDATO/A: PAULO RICARDO CAETANO DA SILVA
HISTÓRICO: Candidato solicita reconsideração, por sua inscrição não ter sido aceita. Para tanto, o candidato informou no pedido de reconsideração que havia ambiguidade no item 8.2. No entanto, o item 8.2 deixa explicito "Não deverão conter qualquer informação que permita a identificação direta e/ou indireta do candidato (seu autor)", tornado assim a inscrição irregular.
Considerando que:
2.4 **Não será permitida a complementação de documentos após a término das inscrições.**

3.1. **(...) A efetivação da inscrição somente se dará com o atendimento de todas as solicitações previstas neste edital e da confirmação do pagamento do valor da taxa de inscrição.**

8.2 **Os Planos Preliminares de Dissertação ou Tese deverão ser anexados no SIGAA sem o nome do seu autor/a, descrevendo unicamente o título do projeto, a linha de pesquisa e o nome do orientador pretendido. Não deverão conter qualquer informação que permita a identificação direta e/ou indireta do candidato (seu autor).**

PARECER: Não tendo o candidato preservado o anonimato no Plano Preliminar de dissertação/Tese exigido no Edital, e não sendo possível, de acordo com o Edital 002/2023, fazê-lo fora do prazo, **indeferimos** o pedido.

CANDIDATO/A: CREVIO ADELINO DA ROCHA
HISTÓRICO: Candidato solicita reconsideração, por sua inscrição não ter sido aceita. Para tanto, o candidato anexou no pedido de reconsideração: o comprovante de confirmação de pagamento da taxa de inscrição.
Considerando que:
3.1 **(...) A efetivação da inscrição somente se dará com o atendimento de todas as solicitações previstas neste edital e da confirmação do pagamento do valor da taxa de inscrição.**

PARECER: O candidato apresentou todos os documentos exigidos no Edital e pagou a taxa de inscrição, de acordo com o Edital 002/2023, **deferimos** o pedido.

CANDIDATO/A: DANIEL SANTANA NETO
HISTÓRICO: Candidato solicita reconsideração, por sua inscrição não ter sido aceita. Para tanto, o candidato anexou no pedido de reconsideração: o comprovante de confirmação de pagamento da taxa de inscrição.
Considerando que:
3.1 **(...) A efetivação da inscrição somente se dará com o atendimento de todas as solicitações previstas neste edital e da confirmação do pagamento do valor da taxa de inscrição.**

PARECER: O candidato apresentou todos os documentos exigidos no Edital e pagou a taxa de inscrição, de acordo com o Edital 002/2023, **deferimos** o pedido.

_____

CANDIDATO/A: SANDERLINE RIBEIRO DOS SANTOS
HISTÓRICO: Candidata solicita reconsideração, por sua inscrição não ter sido aceita. Para tanto, a candidata anexou no pedido de reconsideração: o comprovante de confirmação de pagamento da taxa de inscrição.
Considerando que:
3.1 **(...) A efetivação da inscrição somente se dará com o atendimento de todas as solicitações previstas neste edital e da confirmação do pagamento do valor da taxa de inscrição.**

PARECER: A candidata apresentou todos os documentos exigidos no Edital e pagou a taxa de inscrição, de acordo com o Edital 002/2023, **deferimos** o pedido.

_____

CANDIDATO/A: SIDNEY LEONARDO ALBUQUERQUE DE AZEVEDO
HISTÓRICO: Candidato solicita reconsideração, por sua inscrição não ter sido aceita. Para tanto, o candidato anexou no pedido de reconsideração: o histórico escolar do mestrado. No entanto, o candidato, no momento da inscrição, não anexou **l) Candidatos ao doutorado**, **além de apresentar toda a documentação requerida nos subitens anteriores, devem também apresentar cópia do diploma de Mestrado ou cópia da ata de defesa, bem como o respectivo histórico escolar**. (...), tornado assim a inscrição irregular, pois não apresentou documentação referente à alínea 'l' (L) - histórico escolar exigido no item 2.1 do Edital 002/2023. 2. "DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA".
Considerando que:
2.4 **Não será permitida a complementação de documentos após a término das inscrições.**

3.1. **(...) A efetivação da inscrição somente se dará com o atendimento de todas as solicitações previstas neste edital e da confirmação do pagamento do valor da taxa de inscrição.**

PARECER: Não tendo o candidato apresentado todos os documentos exigidos no Edital, e não sendo possível, de acordo com o Edital 002/2023, fazê-lo fora do prazo, **indeferimos** o pedido.

_____

CANDIDATO/A: VANESSA DE OLIVEIRA FERNANDES
HISTÓRICO: Candidata solicita reconsideração, por sua inscrição não ter sido aceita. Para tanto, a candidata justificou no pedido de reconsideração que anexou "ANEXO I - Requerimento de inscrição ao conjunto de documentos e na ordem solicitada, mas sem constar do nome "ANEXO. No entanto, a candidato, no momento da inscrição, não anexou o histórico escolar solicicitado na alínea **l) Candidatos ao doutorado**, **além de apresentar toda a documentação requerida nos subitens anteriores, devem também apresentar cópia do diploma de Mestrado ou cópia da ata de defesa, bem como o respectivo histórico escolar**. (...), tornado assim a inscrição irregular, pois não apresentou a documentação referente à alínea 'l' (L) exigido no item 2.1 do Edital 002/2023. 2. "DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA". Considerando que:
2.4 **Não será permitida a complementação de documentos após a término das inscrições.**

3.1. **(...) A efetivação da inscrição somente se dará com o atendimento de todas as solicitações previstas neste edital e da confirmação do pagamento do valor da taxa de inscrição.**

PARECER: Não tendo a candidata apresentado todos os documentos exigidos no Edital, e não sendo possível, de acordo com o Edital 002/2023, fazê-lo fora do prazo, **indeferimos** o pedido.

CANDIDATO/A: EDNA EUSTAQUIO DE OLIVEIRA BANDEIRA
HISTÓRICO: Candidata solicita reconsideração, por sua inscrição não ter sido aceita. Para tanto, a candidata justificou no pedido de reconsideração que não anexou a "autodeclaração como cotista" por concorrer à vaga de ampla concorrência, outrossim, anexou o comprovante de confirmação de pagamento da taxa de inscrição. No entanto, a candidata, no momento da inscrição, não anexou o histórico escolar solicicitado na alínea **l) Candidatos ao doutorado**, **além de apresentar toda a documentação requerida nos subitens anteriores, devem também apresentar cópia do diploma de Mestrado ou cópia da ata de defesa, bem como o respectivo histórico escolar**. (...), tornado assim a inscrição irregular, pois não apresentou a documentação referente à alínea 'l' (L) - exigido no item 2.1 do Edital 002/2023. 2. "DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA". Considerando que:
2.4 **Não será permitida a complementação de documentos após a término das inscrições.**

3.1. **(...) A efetivação da inscrição somente se dará com o atendimento de todas as solicitações previstas neste edital e da confirmação do pagamento do valor da taxa de inscrição.**

PARECER: Mesmo comprovando o pagamento da taxa de inscrição, a candidata não apresentou todos os documentos exigidos no Edital, não sendo possível, de acordo com o Edital 002/2023, fazê-lo fora do prazo, **indeferimos** o pedido.

CANDIDATO/A: DARLYANE DE SOUZA BARROS RODRIGUES
HISTÓRICO: Candidata solicita reconsideração, por sua inscrição não ter sido aceita. Para tanto, a candidata anexou no pedido de reconsideração: o comprovante de confirmação de pagamento da taxa de inscrição.
Considerando que:
3.1 **(...) A efetivação da inscrição somente se dará com o atendimento de todas as solicitações previstas neste edital e da confirmação do pagamento do valor da taxa de inscrição.**

PARECER: A candidata apresentou todos os documentos exigidos no Edital e pagou a taxa de inscrição, de acordo com o Edital 002/2023, **deferimos** o pedido.

CANDIDATO/A: ANDREIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
HISTÓRICO: Candidata solicita reconsideração, por sua inscrição não ter sido aceita. Para tanto, a candidata anexou no pedido de reconsideração: o comprovante de confirmação de pagamento da taxa de inscrição.
Considerando que:
3.1 **(...) A efetivação da inscrição somente se dará com o atendimento de todas as solicitações previstas neste edital e da confirmação do pagamento do valor da taxa de inscrição.**

PARECER: A candidata apresentou todos os documentos exigidos no Edital e pagou a taxa de inscrição, de acordo com o Edital 002/2023, **deferimos** o pedido.

João Pessoa, 02 de agosto de 2023.
Comissão de Seleção.

2 - RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES MESTRADO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
105164	ANTONIO FERREIRA DE SOUSA LEITE JÚNIOR	DEFERIDA
105149	FLABIANA LARISSA PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDA
105133	GLAUCO ALEXANDRE DE MELO MARQUES	INDEFERIDA Não apresentou documentação referente às alíneas 'a' e 'b' do item 2.1 do Edital.
105207	IDILIO OLIVEIRA DE ARAUJO	DEFERIDA
105332	IVANI DE OLIVEIRA QUEIROZ CASIMIRO DE LIMA	DEFERIDA
104738	LUIZ FERNANDO SANTOS DE LIMA	DEFERIDA
104790	MAYLTON MARQUES LOURENÇO	DEFERIDA
105339	RODÔLFO RAMALHO DE SOUZA	DEFERIDA
105430	ADEMILSON JOSÉ DA SILVA	DEFERIDA
105786	BÁRBARA DIAS TENÓRIO	DEFERIDA
105694	CARLA BEATRIZ ALEXANDRE ALBERTO NASCIMENTO	DEFERIDA
105866	CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DA SILVA	DEFERIDA
105769	CAROLINA LADEIA MARINI	DEFERIDA
105750	DEDJANY DE MENDONCA DELGADO	DEFERIDA
105921	DENILTON DE SOUSA FELIX	DEFERIDA.
105883	DOUGLAS DE OLIVEIRA MACHADO	DEFERIDA.
105922	FELIPE BRENO SILVA MACIEL MALHEIRO	INDEFERIDA. Não respeitou aos critérios do item 8.2 do Edital.
105848	FERNANDA FERNANDES DE MATOS OLIVEIRA	DEFERIDA
105879	ILCLEICI DE OLIVEIRA ABAD	INDEFERIDA. Não respeitou aos critérios do item 8.2 do Edital.
105757	INES TROMBINI	DEFERIDA
105739	ITALO MORAIS SOARES DE SOUZA	DEFERIDA
105705	JACKELINE MACIEL DOS SANTOS	DEFERIDA

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
105849	JAILSON DA SILVA SOUZA	DEFERIDA
105802	JAIME DE MELLO JUNIOR	DEFERIDA
105789	JAIZE COSTA DO NASCIMENTO	DEFERIDA
105731	JANAÍNA TOSCANO PORPINO DE LUCENA	DEFERIDA
105898	JOANA DARC URBANO DA SILVA	DEFERIDA.
105875	JOSE MONALISON FERREIRA DE AMORIM	DEFERIDA.
105444	JULIA MARIA MORENO LIMA	DEFERIDA
105574	KALYANE VICENTE DA SILVA	DEFERIDA
105672	KARLA MICHELLE CABRAL FRANÇA AZEVEDO	DEFERIDA
105615	LAUDIANA ANDRIOLA DE AQUINO	DEFERIDA
105812	MARCOS SUEUDY SANTOS DO NASCIMENTO	DEFERIDA
105893	MARTHA EMA FONTES SOUZA	DEFERIDA.
105843	RAYANNE CHAGAS BARBOSA	DEFERIDA
105753	RHAVY VICENTE DA NÓBREGA TOMAZ	DEFERIDA
105770	ROSÂNGELA PONTES CARVALHO GOMES	DEFERIDA.
105793	ROZIL DA SILVA GOMES	DEFERIDA
105815	SAMARA DE LIMA LEITE	DEFERIDA
105636	SANDRA HELENA BASTOS DOS SANTOS	DEFERIDA
105720	TERESA JULIANA BARROS RODRIGUES DE MELO	DEFERIDA
105782	WESLEY HENRIQUE SOARES SILVA	DEFERIDA

João Pessoa, 02 de agosto de 2023.
Comissão de Seleção.

2 - RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - DOUTORADO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
105295	ANDERSON FERNANDO RODRIGUES MENDES	DEFERIDA
105262	IJAELSON CLIDORIO PIMENTEL	DEFERIDA.
104905	MARLENE PEREIRA BORBA CAHÚ	DEFERIDA
105419	RAISSA DÁLIA PAULINO	DEFERIDA
105387	RIVALINA MARIA MACÊDO FERNANDES	DEFERIDA
105184	ROMARIO EVANGELISTA FERNANDES	DEFERIDA
105272	TIAGO MOTA FERREIRA	DEFERIDA
105357	WANDREUS WILSON DA SILVA CORREIA	DEFERIDA
105438	LORENZO STERZA	DEFERIDA
105469	ADRIANA RAQUEL NEGRÃO DUARTE	DEFERIDA
105813	ANA CLARA DE ANDRADE PATRÍCIO	DEFERIDA
105691	ANDRÉA GARCIA DE SOUZA	DEFERIDA
105502	CLAUDIA BENE BATISTA DA SILVA	DEFERIDA
105808	CRISTIANO AMARANTE DA SILVA	DEFERIDA
105724	CYNARA RODRIGUES CARNEIRO ROLIM	DEFERIDA
105796	CLAUDIA PATRÍCIA DA NÓBREGA NUNES PEREIRA	DEFERIDA.
105846	DÉBORA BARBOSA GUEDES DE OLIVEIRA VILAÇA	DEFERIDA
105722	EMMANUEL FERNANDES FALCAO	DEFERIDA
105842	ERICK HENRIQUE DA COSTA RODRIGUES	DEFERIDA
105803	EVANDRO BRANDÃO DE OLIVEIRA	DEFERIDA.
105792	GENILSON SILVA DE LIMA	INDEFERIDA. Não respeitou aos critérios do item 8.2 do Edital.
105820	GERSON DA SILVA RIBEIRO	DEFERIDA
105718	GISELLE GOMES DA SILVA PRAZERES SOUZA	DEFERIDA

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
105777	JAQUELINE DE SOUSA MACÊDO	INDEFERIDA. Não respeitou aos critérios do item 8.2 do Edital.
105578	JOABE TAVARES PEREIRA	DEFERIDA
105798	JORGE DE OLIVEIRA GOMES	DEFERIDA
105546	KAIQUE APARECIDO GONÇALVES E SILVA	DEFERIDA
105623	LÍDIA MARIA DA COSTA VALLE	INDEFERIDA. Não respeitou aos critérios do item 8.2 do Edital.
105633	PAULA MARQUES LIMA PESSOA DE AQUINO	DEFERIDA
105551	PAULO RICARDO CAETANO DA SILVA	INDEFERIDA. Não respeitou aos critérios do item 8.2 do Edital.
105890	CREVIO ADELINO DA ROCHA	DEFERIDA.
105876	DANIEL SANTANA NETO	DEFERIDA.
105877	MÁRCIA MEDEIROS FIGUEIREDO	DEFERIDA
105665	RACHEL MARIA DOMINGUES	DEFERIDA
105690	RANYERI D ÁVILA ALVES COELHO	DEFERIDA
105532	RENATA CABRAL COUTINHO DE OLIVEIRA	DEFERIDA
105658	RICARDO DE CARVALHO COSTA	DEFERIDA
105804	ROGERIO PAODJUENAS	DEFERIDA
105886	SANDERLINE RIBEIRO DOS SANTOS	DEFERIDA.
105809	SIDNEY LEONARDO ALBUQUERQUE DE AZEVEDO	INDEFERIDA. Não apresentou documentação referente a alínea 'l' do item 2.1 do Edital.
105869	THIAGO RAFAEL SOARES DE SOUZA GUEDES	INDEFERIDA. Não apresentou documentação referente a alínea 'l' do item 2.1 do Edital.
105766	VANESSA DE OLIVEIRA FERNANDES	INDEFERIDA. Não apresentou documentação referente a alínea 'l' do item 2.1 do Edital.
105787	VITOR HUGO ROCHA DE VASCONCELOS	DEFERIDA
105807	XANGAI GUSTAVO VARGAS	DEFERIDA
105749	ANDREZA PATRICIA DE AZEVEDO	DEFERIDA

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
	FERREIRA	
105910	EDNA EUSTAQUIO DE OLIVEIRA BANDEIRA	INDEFERIDA. Não apresentou documentação referente a alínea 'l' do item 2.1 do Edital.
105895	DARLYANE DE SOUZA BARROS RODRIGUES	DEFERIDA.
105908	ANDREIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	DEFERIDA.

João Pessoa, 02 de agosto de 2023.
Comissão de Seleção.

3 - INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

A prova escrita será realizada no dia 04 de agosto de 2023, sexta-feira.

Sala MESTR 04 (BLOCO PPGE - TÉRREO) - DOUTORADO

Sala Sala MESTR 05 (BLOCO PPGE - TÉRREO)

As salas ficam nas dependências do Centro de Educação – UFPB, no Prédio da Pós-Graduação em Educação, no térreo.

Recomendamos que aquele que não conhece as dependências venha conhecê-las antecipadamente, porque não será permitido, no dia da prova, chegar em atraso, conforme as normas do Edital 002/2023/PPGCR/CE/UFPB.

- O candidato que chegar após as 08h não terá acesso ao local de realização das provas e estará eliminado do Processo Seletivo.
- O tempo de duração da prova é de quatro horas, das 8h às 12h.
- Usar caneta esferográfica de cor preta ou azul.
- Não é permitido o uso de corretor (havendo erro, riscar a palavra e continuar o texto).
- Não rasurar a folha.
- Não é permitido o uso de qualquer equipamento eletrônico.
- Manter o celular desligado.
- A prova é sem consulta e não deve ser assinada, a identificação será através de um código.
- Deixar sobre a carteira somente a caneta e documento de identificação oficial com foto.
- Folhas de rascunho serão fornecidas pela Comissão e devem ser devolvidas junto à prova, caso contrário, o(a) candidato(a) será eliminado(a).
- Não é permitido fotografar a prova.
- Os critérios de correção foram publicados no Edital 002/2023

João Pessoa, 02 de agosto de 2023.
Comissão de Seleção.